

INTERESSADO: Faculdade de Serviço Social de Taubaté
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1974
RELATOR : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto
PARECER Nº 5 2 8 / 7 5 , CTG; Aprov.em 13/02/75
Com. ao Pleno em 19/02/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico e Apreciação: A Faculdade de Serviço Social de Taubaté envia ao exame do Conselho Estadual de Educação, o relatório do Concurso Vestibular de 1974.

O Concurso foi realizado com a estrita observância da Resolução CEE nº 40/66, e Portaria CESESP nº 16/73. De acordo com o Relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização nomeada pela CESESP, as provas se organizaram em "consonância com as disposições legais vigentes, efetivadas no horário marcado, e, com adequada fiscalização".

Inscreveram-se 122 candidatos para 90 vagas, realmente preenchidas, com o que a Faculdade atingiu um total de 293 alunos matriculados.

II - CONCLUSÃO

Opinamos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular de 1974 apresentado pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté, ressalvadas as verificações em qualquer tempo da parte do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo 15 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathaniel Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente